



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 440/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital n° 08/2017 – GDPG,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. ANA CAROLINA DE FREITAS TAPETY MACHADO**, para atuar em regime de substituição junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, no período de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017 (Processo Administrativo de Inscrição n° 00876/2017).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de junho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

